

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
Sr. Fabricio Lages Echeverria, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1091520328 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.039.401-03 com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 1120, 4º andar, conjunto 42, bairro Itaim Bibi São Paulo /SP, CEP: 04534-004, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários conforme a Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Diretor de Administração de Recursos de Terceiros”). Sr. Tiago Braga Guimaraes, brasileiro, casado, Especialista em Riscos Cibernéticos, portador da cédula de identidade RG nº 20991364 SSP/SP, inscrito no CPF/MF 119.406.427-28, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 1120, 4º andar, conjunto 42, bairro Itaim Bibi São Paulo /SP, CEP: 04534-004, diretor responsável pela gestão de riscos e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos conforme a Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, e a Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021 (“Diretor de Compliance, Riscos e PLD/FTP”).	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos desta Resolução, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	
Pelo presente, os Diretores supracitados e já qualificados declaram e garantem que reviram o Formulário de Referência da OBY CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA. São Paulo, 30 de março de 2026. _____ Fabricio Lages Echeverria Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários _____ Tiago Braga Guimarães Diretor de Compliance, Riscos e PLD/FTP	



Documento assinado digitalmente
TIAGO BRAGA GUIMARAES
Data: 31/03/2026 11:34:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Pelo presente os Diretores supracitados e já qualificados declaram e garantem que o conjunto de informações contidas no Formulário de Referência da **Oby Capital Gestora De Recursos Ltda** é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas por ela adotadas.

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A **Oby Capital** nasceu em 2021 em Ribeirão Preto. Em 2023, a gestora expandiu suas atividades para São Paulo, onde encontra-se sua sede atual. Em 2024, houve uma nova expansão de suas operações para Brasília.

O objetivo da companhia é unir a excelência em gestão de investimentos com a confiança trazida pela proximidade e transparência com nossos investidores.

A própria escolha do nome “Oby” - azul em Tupi - demonstra o nosso olhar para dentro. Foi a língua falada pelos Bandeirantes, que desbravaram o interior brasileiro em buscas de riquezas até então inexploradas. Certos de que há um grande potencial econômico fora dos grandes centros financeiros, queremos ser referência em gestão para a nova geração de investidores de todo o Brasil.

A **Oby Capital** tem como foco principal a gestão de fundos de investimento para o público em geral, além de Carteiras Administradas, oferecendo não apenas produtos de alta qualidade, mas principalmente um serviço de gestão de carteiras personalizado para alcançar os objetivos dos seus investidores.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A Oby Capital foi constituída em 10 de dezembro de 2020, tendo seu controle inicialmente concentrado no Diretor de Gestão até 25 de abril de 2023, com a respectiva alteração societária registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) em 23 de maio de 2023.

Na referida data, o controle societário foi transferido para a Oby Participações Ltda., holding composta pelos principais gestores da gestora, com o objetivo de consolidar a estrutura de governança e alinhar a participação societária aos profissionais-chave da operação.

Posteriormente, em 03 de dezembro de 2024, a sociedade passou por nova alteração relevante em sua estrutura societária, com o ingresso da B3H Holding Ltda. em seu quadro societário.

Atualmente, a estrutura societária configura-se com a Oby Capital Gestora de Recursos Ltda. como sociedade limitada, tendo como sócias a Oby Participações Ltda. e a B3H Holding Ltda.

Em 2026, houve alteração na estrutura da diretoria, com a saída do Sr. Guilherme Lucas Correia de Oliveira e a nomeação do Sr. Tiago Braga Guimarães para os cargos de Diretor de Compliance e Diretor responsável por Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD-FTP), reforçando a estrutura de governança e controles internos da gestora.

b. escopo das atividades

Gestão e administração de fundos de investimento em geral, bem como a gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo carteiras administradas.

Codificação das atividades econômicas: 6630-4/00 Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.

c. recursos humanos e computacionais

A gestora conta com 19 (dezenove) colaboradores em sua estrutura operacional, incluindo estagiários e profissionais que atuam de forma contínua em suas atividades. A composição contempla sócios com atuação executiva, bem como profissionais dedicados às áreas de gestão de recursos, risco, compliance, controles internos, relações com investidores e suporte administrativo, assegurando a segregação mínima de funções e a adequada condução das atividades críticas.

No âmbito societário, a estrutura é composta por 18 (dezoito) sócios, sendo 16 (dezesesseis) pessoas físicas e 2 (duas) pessoas jurídicas, conforme previsto em seu contrato social vigente. As pessoas jurídicas integrantes do quadro societário não exercem funções operacionais na gestora, limitando-se à participação societária.

Recursos Computacionais:

Adicionalmente, a gestora conta com prestadores de serviços terceirizados para suporte em tecnologia da informação e serviços gerais, contratados com base em critérios internos de avaliação, diligência e monitoramento contínuo.

No que se refere à infraestrutura tecnológica, a Oby Capital dispõe de recursos compatíveis com suas necessidades operacionais, incluindo 16 (dezesesseis) notebooks, 3 (três) desktops, aproximadamente 32 (trinta e dois) monitores, 3 (três) nobreaks, 2 (dois) switches de rede e 1 (um) roteador com funcionalidades de firewall. A conectividade é assegurada por 4 (quatro) links de internet independentes, sendo: (i) link dedicado de 50 Mbps e (ii) link de 700 Mbps na sede em São Paulo, além de (iii) 1 (um) link de 700 Mbps na filial de Ribeirão Preto e (iv) 1 (um) link de 700 Mbps na filial de Brasília, garantindo redundância e continuidade operacional.

Sistemas contratados

No tocante aos sistemas, a Oby Capital adota soluções especializadas para controle de ativos e passivos, precificação e gestão de riscos, por meio da plataforma Maravi, selecionada em função de sua abrangência funcional, capacidade de integração com administradores fiduciários e custodiante, bem como pela agilidade no processamento e disponibilização de informações.

Adicionalmente, a gestora utiliza a MestraHub como ferramenta de suporte à estrutura de compliance, controles internos e PLD/FTP, possibilitando a centralização de políticas, gestão de evidências, manutenção de trilhas de auditoria, aplicação de treinamentos e monitoramento contínuo das obrigações regulatórias.

Os processos de compliance regulatório e prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP) são estruturados com base em políticas internas específicas, contemplando controles formais nas esferas administrativa e de recursos humanos. Nesse contexto, destacam-se os procedimentos de Know Your Partner (KYP) e Know Your Employee (KYE), voltados à realização de diligência prévia, monitoramento contínuo e mitigação de riscos associados a terceiros e colaboradores, em conformidade com as melhores práticas de governança e a regulamentação aplicável.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Todas as regras e políticas estão devidamente documentadas e foram disponibilizadas no Sistema de Supervisão de Mercado – SSM da ANBIMA, havendo também a disponibilização dos documentos solicitados pela Resolução CVM 21/2021 em nossa página da rede mundial de computadores.

As atividades de administração de carteira de valores mobiliários a serem desempenhadas pela gestora estão em conformidade com a regulamentação da CVM e autorregulação da ANBIMA para o mercado brasileiro.

Todas as políticas são atualizadas em periodicidade mínima anual e, extraordinariamente, no caso de alterações da legislação, regulamentação e autorregulação vigentes, bem como na hipótese de implementação de novos procedimentos internos julgados necessários pela gestora.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios: 16

b. número de empregados: 0

c. número de terceirizados: 3

d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução

O Sr. Fabricio Lages Echeverria é o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e atua na gestão de veículos de investimento regulados pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“RCVM 175”) e conforme os princípios e as regras estabelecidos pelo Código de Administração de Recursos de Terceiros (“Código AGRT”).

Os exames de certificação realizados por ele são:
CFG – Certificação Anbima de Fundamentos em Gestão;

CGA – Certificação de Gestores Anbima; Registro CVM – DOU – Ato Declaratório: 18.262 de 24 de novembro de 2020.
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação
Sr. Fabricio Lages Echeverria, devidamente registrado na CVM em 24 de novembro de 2020 sob o Ato Declaratório nº 18.262, sócio administrador da empresa, é o diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários conforme a Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Diretor de Administração de Recursos de Terceiros”).
4. Auditores
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial: ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda.
b. data de contratação dos serviços: 25 de março de 2026
c. descrição dos serviços contratados: auditoria contábil e emissão de relatório sobre as demonstrações financeiras da Oby Capital.
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
Sim, a receita em decorrência de taxas fixas é suficiente para cobrir os custos da empresa.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Não aplicável, pois a gestora não exerce atividade de administração fiduciária
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução
Não aplicável
6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: Gestão e administração de fundos de investimento, bem como a gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo carteiras administradas. Codificação das Atividades Econômicas: 6630-4/00 Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)
A gestora realiza a gestão de Fundos de Investimento, FIC FIDC, FIAGRO e carteiras administradas.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
A instituição realiza a gestão e/ou administração de carteiras compostas por ampla gama de ativos financeiros e valores mobiliários, abrangendo, mas não se limitando a: ações, opções e demais instrumentos derivativos; recibos de depósito de valores mobiliários (BDRs e equivalentes); cotas de fundos de investimento; operações compromissadas; títulos públicos federais; títulos de renda fixa, tais como Certificados de Depósito Bancário (CDB), Letras Financeiras (LF), Letras Financeiras Subordinadas (LFSN), Letras Financeiras com cláusula de subordinação (LFSC), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), Letras de Crédito Imobiliário (LCI), Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), entre outros instrumentos análogos. Incluem-se, ainda, debêntures, notas comerciais (notas promissórias), cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), direitos creditórios em geral, ativos estruturados de crédito, bônus de subscrição, bem como quaisquer outros ativos financeiros e valores mobiliários admitidos à negociação nos mercados financeiro e de capitais, no Brasil ou no exterior, observadas as diretrizes regulatórias e os limites estabelecidos nos respectivos regulamentos e mandatos de investimento.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
A gestora não atua como distribuidor de cotas de fundos.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
Não há potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.
O controle majoritário da sociedade é detido pela Oby Participações Ltda. (CNPJ nº 48.756.921/0001-05), cuja atividade é voltada à participação na Oby Capital Gestora. A Oby Capital é uma gestora independente e mantém clara segregação entre suas atividades e aquelas exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum. A gestora implementou procedimentos de segregação física, funcional, tecnológica e informacional para preservar o sigilo das informações e prevenir potenciais conflitos de interesse.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Total: 10.226 Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 1.815 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 8.411
b. número de investidores, dividido por:
i. pessoas naturais: Total: 10.203 Investidores Qualificados: 1.801 Investidores Não Qualificados: 8.402
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): Total: 19 Investidores qualificados: 10 Investidores não-qualificados: 9
iii. instituições financeiras: 0
iv. entidades abertas de previdência complementar: 0
v. entidades fechadas de previdência complementar: 0
vi. regimes próprios de previdência social: 0
i. seguradoras: Total: 1 Investidores Qualificados: 1

Investidores Não Qualificados: 0	
ii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: Não aplicável
iii.	clubes de investimento: 0
iv.	fundos de investimento: 3
v.	investidores não residentes: 0
vi.	outros (especificar): 0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	
Total: R\$ 2.243.730.460,57	
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 487.267.403,60	
Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 1.756.463.056,97	
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior: 0	
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	
Maior Cliente	R\$ 452.782.050,10
2º Maior Cliente	R\$ 200.270.233,24
3º Maior Cliente	R\$ 53.927.158,02
4º Maior Cliente	R\$ 38.519.290,20
5º Maior Cliente	R\$ 32.529.450,91
6º Maior Cliente	R\$ 22.334.552,28
7º Maior Cliente	R\$ 22.182.027,40
8º Maior Cliente	R\$ 20.636.090,42
9º Maior Cliente	R\$ 15.199.221,22
10º Maior Cliente	R\$ 14.283.242,30
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i.	peessoas naturais: R\$ 1.520.100.531,36
ii.	peessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 266.276.808,90

iii.	instituições financeiras: 0
iv.	entidades abertas de previdência complementar: 0
v.	entidades fechadas de previdência complementar: 0
vi.	regimes próprios de previdência social: 0
vii.	seguradoras: R\$ 452.782.050,10
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
ix.	clubes de investimento: 0
x.	fundos de investimento: R\$ 4.571.070,21
xi.	investidores não residentes: 0
xii.	outros (especificar): 0
6.4.	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a.	ações: R\$ 2.765.043,29
b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 384.186.571,80
c.	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 415.969.411,90
d.	cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 2.991.979,22
e.	cotas de fundos de investimento em participações: R\$ 557.427,94
f.	cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$ 25.061.310,95
g.	cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 244.154.357,36
h.	cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 348.448.442,09
i.	cotas de outros fundos de investimento: R\$ 154.126.211,30
j.	derivativos (valor de mercado): -R\$ 57.396,82
k.	outros valores mobiliários: 0
l.	títulos públicos: R\$ 311.928.509,44

m. outros ativos: R\$ 353.598.592,10
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Não aplicável.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há outras informações que a empresa julgue relevantes.
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos: Oby Capital é controlada pela Oby Participações, a qual é representada pelo sócio sr. Fabricio Lages Echeverria e não integra grupo econômico.
b. controladas e coligadas: A Oby Participações LTDA detém participação majoritária na Oby Capital. Não há controladas ou coligadas.
c. participações da empresa em sociedades do grupo: Não aplicável
d. participações de sociedades do grupo na empresa: Não aplicável
e. sociedades sob controle comum: Não aplicável
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
Não aplicável, a gestora não está inserida em grupo econômico.
8. Estrutura operacional e administrativa
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
A gestora é composta por 2 diretores, com 2 diretorias que compõem a estrutura administrativa no que tange aos órgãos reguladores e suas instruções. Denominados abaixo e suas atribuições: (i) Diretoria de Administração de Carteiras, Fabricio Lages Echeverria, responsável pela tomada discricionária das decisões de investimentos e desinvestimentos pertinentes às carteiras de fundos de

investimentos e administração de carteira, nos termos da Resolução CVM nº 021/2021, e a periodicidade de revisão das políticas sob sua responsabilidade;

(ii) Diretoria de Compliance, Riscos e PLD-FTP, Tiago Braga Guimarães, com responsabilidade pela implementação e cumprimento da Resolução CVM nº 021/2021, bem como de regras, políticas, procedimentos e controles internos a serem adotados pela sociedade. Responsável pelo cumprimento, por parte da gestora, dos manuais, normas, regras de conduta, controles internos e regulamentação e legislação aplicáveis, e TI. Também responsável pela gestão de riscos, implementação dos procedimentos para identificar e acompanhar a exposição das carteiras aos variados tipos de riscos e os métodos de precificação dos ativos.

Essas definições individuais são acrescidas aos comitês para o bom entendimento e funcionamento da gestora, para que as tomadas de decisões sejam condizentes com os valores e filosofia de investimentos, visando ao alinhamento dos interesses de cotistas e investidores.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

De acordo com o Manual de Compliance, teremos 4 Comitês citados e formados como:

O Comitê Executivo é composto pelos sócios Fabricio Lages Echeverria, Marina Arantes Braga e Camilo de Léllis Cavalcanti Júnior, ocorre no mínimo mensalmente, e tem como responsabilidade traçar as estratégias da gestora, bem como avaliar o desempenho da equipe e definir a distribuição de resultados, além de definições sobre assuntos extraordinários.

O Comitê de Gestão é composto pela equipe de gestores e conta com a participação da equipe de pesquisa e outros convidados. Ocorre no mínimo semanalmente, e tem por principal finalidade debater as estratégias de investimento dos Fundos, por meio de apresentações que demonstrem a evolução dos cenários global e local, abordando aspectos macro e microeconômicos, políticos e geopolíticos, de modo a subsidiar a visão da gestora em suas áreas de atuação.

O Comitê de Crédito é composto pela equipe de gestores e conta com a participação da equipe de pesquisa e outros convidados. Ocorre mensalmente, e tem por principal finalidade apresentar análises de empresas e/ou setores do ponto de vista do crédito privado, objetivando a definição de rating proprietário, que será utilizado para a definição da entrada, manutenção ou saída de posições nos fundos de investimento, assim como o tamanho do risco alocado em cada mandato.

O Comitê de Risco, Compliance, Segurança da Informação e Cibernética é composto pela equipe de gestores, pelo Diretor de Risco e Compliance, além de outros convidados. Ocorre no mínimo semestralmente e tem por objetivo averiguar e debater possíveis falhas e oportunidades de aprimoramento nos controles internos da Oby Capital; definir e revisar metodologias e parâmetros de

de controle de riscos e de compliance existentes; atualizar controles de limites regulatórios relacionados aos investimentos dos fundos sob gestão da Oby Capital; analisar as contrapartes das operações sob gestão. Analisar eventuais casos de infringência das regras descritas no Código de Ética, no Manual de Compliance e demais políticas e manuais internos da Gestora, das regras contidas na regulamentação em vigor, ou de outros eventos relevantes.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Fabrizio Lages Echeverria – Diretor de Administração de Carteiras

Responsável pelo exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, responsável pela tomada discricionária das decisões de investimentos e desinvestimentos pertinentes às carteiras de fundos de investimentos e administração de carteira nos termos da Instrução CVM nº 021/2021, e a periodicidade de revisão das políticas sob sua responsabilidade.

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da gestora deve tomar as providências necessárias para ajustar a exposição ao risco das carteiras, com base nos limites previstos na política de gestão de riscos, nos contratos de carteira administrada e nos regulamentos dos fundos de investimento.

Participa dos Comitês: Executivo, Gestão, Crédito e Risco, Compliance, Segurança da Informação e Cibernética. Tem poder de veto no Comitê de Gestão.

Tiago Braga Guimarães - Diretor de Compliance, Riscos e PLD/FTP

Responsável pela implementação e cumprimento de regras, processos e controles internos, bem como conformidade da Resolução CVM nº 021/2021.

Em caso de descumprimento das regras, políticas, rotinas e/ou controles, é responsável por definir os procedimentos para repressão e/ou aplicação de penalidades, e desenvolver mecanismos para a reparação de danos, com suporte do Comitê de Risco, Compliance, Segurança da Informação e Cibernética.

Responsável pela Gestão de Risco, implementação e cumprimento da Resolução CVM nº 021/2021. Monitoração de riscos, responsabilidade de implementação dos procedimentos para identificar e acompanhar a exposição das carteiras aos variados tipos de riscos, os métodos de precificação dos ativos, e os profissionais envolvidos. Em caso de descumprimento das regras, políticas, rotinas e/ou controles, será responsável por desenvolver mecanismos para a reparação de danos, com suporte do Comitê de Risco.

Participa dos Comitês: Gestão, Crédito e Risco, Compliance, Segurança da Informação. Tem Poder de veto no Comitê de Risco, Compliance, Segurança da Informação e Cibernética.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

N/A

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- a. nome
- b. idade
- c. profissão
- d. CPF ou número do passaporte
- e. cargo ocupado
- f. data da posse
- g. prazo do mandato
- h. outros cargos ou funções exercidas na empresa

	8.4 Administração de Carteiras	8.5 Compliance, PLDFT	8.6 Gestão de Risco
Nome	Fabricio Lages Echeverria	Tiago Braga Guimarães	
Idade	39	38	
Profissão	Empresário	Especialista em Riscos Cibernéticos	
CPF.:	020.039.401-03	119.406.427-28	
Cargo Ocupado	Diretor de Administração de Carteiras	Diretor de Compliance, Riscos e PLD/FTP	
Data Posse	10/12/2020	18/03/2026	
Prazo Mandato	Indeterminado	Indeterminado	
Outros Cargos	Membro de comitês, conforme item 8.1(b) acima	Membro de comitês, conforme item 8.1(b) acima	

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa

• cargo e funções inerentes ao cargo
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• datas de entrada e saída do cargo
i) Cursos concluídos: Bacharel em Ciências Econômicas – Universidade de Brasília (2004/2008); Pós-Graduação em Economia & Negócios – ISE Business School ii) Aprovação em exame de certificação profissional: Anbima: Certificado em CFG, CGE, CGA e CPA-20 FINRA: Series 7 & Series 63 CISI: UK Financial Regulation iii) Experiência Profissional: Oby Capital Gestora de Recursos LTDA (São Paulo, Brasil) Diretor de Administração de Carteiras e Valores Mobiliários 01/12/2020 - Atual Diretor responsável pela administração profissional de carteiras de valores mobiliários” nos termos da Resolução CVM 021/2021, no exercício profissional de atividades relacionadas, direta ou indiretamente, ao funcionamento, à manutenção e à gestão de uma carteira de valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor, devidamente credenciado perante a Comissão de Valores Mobiliários, responsável pelo exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários. UBS Investment Bank (Nova Iorque, EUA e Londres, Reino Unido) Executive Director 01/09/2016 – 01/10/2020 a. Cargo e funções inerentes ao cargo: Head Brazil - Responsável pela Gestão do Risco em Juros e Moedas do Banco de Investimento Global b. Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Banco de Investimento
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:

i.	cursos concluídos;
ii.	aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
•	nome da empresa
•	cargo e funções inerentes ao cargo
•	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
•	datas de entrada e saída do cargo

i. Cursos concluídos:

Formação Acadêmica:

- Formado em Gestão e Segurança Privada (Rio de Janeiro – 2008 - 2011)
- Pós-graduação em Segurança em Redes de Computadores (Rio de Janeiro – 2012 e 2014).
- Pós-graduação em Cyber Threat Intelligence (São Paulo - 2022).
- MBA em Tecnologia em Segurança da Informação (São Paulo - 2023).
- MBA em Compliance (São Paulo - Em andamento)

ii. Aprovação em exame de certificação profissional:

Auditor nas nomas ISO: 37001, 37301, 27701, 27001

Implementador líder nas normas ISO: 22301, 31000, 27001

iii. Experiência Profissional:

Oby Capital Gestora de Recursos LTDA

Diretor de Gestão de Riscos, Compliance e PLD/FTP

01/02/2026 - Atual

Responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos de controles internos, pela Gestão de Riscos das carteiras sob gestão e pela Prevenção à lavagem de Dinheiro. Acompanhamento e supervisão das políticas, calendário regulatório e controles internos. Seleção, avaliação e monitoramento dos terceiros prestadores de serviços, incluindo gestoras, administradores fiduciários, corretoras e distribuidoras de valores mobiliários (intermediários). Com o auxílio de sistemas e modelos efetivamente testados, efetuo toda a análise e gestão de riscos de mercado e de liquidez das carteiras, considerando os regulamentos, perfis de riscos de clientes e portfólios, cenários de stress e comportamento estatístico e probabilístico dos ativos.

Blue3 Investimentos Coordenador de Compliance e Segurança da Informação 01/09/2020-01/12/2025 Criação e monitoramento de políticas de conformidade, identificação e mitigação de riscos corporativos, além de promover uma cultura de integridade e transparência em toda a organização Gerenciamento da infraestrutura de TI, implementação de medidas de proteção contra ameaças cibernéticas, conformidade com normas de segurança e apoio à inovação tecnológica.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• nome da empresa
• cargo e funções inerentes ao cargo
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• datas de entrada e saída do cargo
Trata-se da mesma pessoa do item anterior
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• nome da empresa
• cargo e funções inerentes ao cargo

• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• datas de entrada e saída do cargo
Não Aplicável. A gestora não efetua distribuição de cotas de fundos.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantidade de profissionais: 13
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Os gestores realizam o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários de fundos de investimentos e carteiras administradas. Os analistas (macro e micro) são responsáveis pelas pesquisas das estratégias dos veículos de investimento. Os analistas também realizam pesquisas quantitativas para compor a formação da opinião estratégica dos gestores, assim como desenvolvem ferramentas ligadas à análise dos produtos geridos, facilitando a tomada de decisão; O Diretor de Risco e Compliance, em conjunto com o analista de compliance, é responsável pela fiscalização do cumprimento de regras, políticas, procedimentos internos, bem como por zelar pelo cumprimento da legislação aplicável e aos atos normativos expedidos pelos órgãos competentes, ficando, em especial, responsável pelo cumprimento das normas contidas na Resolução CVM nº 021/21 e controle dos riscos dos veículos de investimento; O operacional é responsável pelas movimentações dos veículos de investimentos, controle das remunerações dos distribuidores, conferência e pagamento das remunerações aos prestadores de serviços, batimento diários das carteiras, divulgação do valor das cotas. O R.I. é responsável pelo relacionamento com os distribuidores e investidores em geral.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A Oby Capital adota uma estrutura integrada de sistemas de informação, rotinas operacionais e controles que suportam todas as etapas do processo de investimento, desde a análise até o monitoramento contínuo das carteiras. No âmbito de análise, a gestora utiliza <i>research</i> próprio (<i>buy side</i>), complementado por relatórios de instituições financeiras e casas independentes, assegurando pluralidade de fontes e maior robustez no processo decisório. Para suporte informacional, são utilizados provedores especializados de dados de mercado, incluindo Bloomberg Terminal, Refinitiv Eikon, Broadcast+ e Valor PRO, além de bases institucionais como ANBIMA e B3.

As rotinas operacionais contemplam a coleta, validação e consolidação de dados, análise econômico-financeira, avaliação de ativos, bem como o acompanhamento contínuo das posições e dos riscos associados. O processo decisório é formalizado por meio de registros estruturados, garantindo rastreabilidade, consistência metodológica e aderência às políticas internas.

O monitoramento de risco dos veículos de investimento é realizado por meio de sistema terceirizado, com destaque para o Maravi, complementado por controles proprietários desenvolvidos internamente, utilizando infraestrutura em nuvem via Amazon Web Services (AWS). Essa arquitetura permite acompanhamento contínuo de métricas de risco, geração de relatórios gerenciais e pronta identificação de eventuais desenquadramentos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais: 02

01 - Diretor de Compliance, Riscos e PLD

01 - Analista de Compliance, Riscos e PLD

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Assegurar o cumprimento das regras, políticas, procedimentos, controles e orientações internas da gestora, bem como da regulamentação e legislação, resoluções CVM, melhores práticas da ANBIMA, vigentes e a ela aplicada. Mapear as desconformidades, caso existentes, e arquivar os itens para pesquisas futuras caso necessário.

Na busca da satisfação e, levando em conta o dever fiduciário em relação tanto aos seus clientes quanto aos órgãos reguladores, a gestora atuará com total transparência, boa-fé, diligência, respeito às leis, normas e aos participantes do mercado financeiro e de capitais. Entende-se que, entre outras obrigações, deve-se:

- (i) buscar atender aos objetivos de investimento;
- (ii) cumprir fielmente o regulamento do(s) fundo(s) de investimento;
- (iii) ser transparente quanto a remuneração cobrada pelos serviços prestados;
- (iv) deixar claro os riscos inerentes ao tipo de investimento;
- (v) comunicar o conteúdo e periodicidade de informações a serem prestadas;
- (vi) informar, se aplicável, sobre outras atividades que a gestora exerça no mercado e os potenciais conflitos de interesse entre estas atividades;
- (vii) transferir ao fundo, qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência da condição de gestor, observadas exceções previstas nas normas quando aplicável;
- (viii) informar a CVM (diretamente ou via o administrador fiduciário, quando aplicável), sempre que verificar no exercício das atribuições a ocorrência de indícios de violação da legislação

que incumbe à CVM fiscalizar, no prazo máximo de 10 dias úteis da ocorrência ou identificação.

Para atingir estes objetivos acima são abordados e definidos os padrões de conduta, a relação com os meios de comunicação, as políticas de confidencialidade, sigilo, a segregação de atividades, as políticas de treinamento, as políticas de segurança da informação (monitoramento e controle de acesso), a política de investimentos pessoais e, para todos estes aspectos, como são realizados os respectivos controles e monitoramento.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A gestora conta com um sócio Diretor responsável pelas áreas de Compliance, Gestão de Riscos e PLD/FTP, bem como com um analista dedicado, ambos atuando de forma exclusiva nessas funções, assegurando independência e adequada segregação em relação às demais áreas.

Os procedimentos e controles são formalizados por meio de políticas internas, cuja leitura, compreensão e adesão formal são obrigatórias a todos os colaboradores no momento de sua admissão. A gestão e o registro dessas políticas, bem como das evidências e trilhas de auditoria, são suportados pela MestraHub, permitindo controle centralizado e monitoramento contínuo das obrigações regulatórias.

O monitoramento dos controles é conduzido pela Diretoria de Compliance e Riscos, com a emissão periódica de relatórios que subsidiam os comitês internos. As rotinas são contínuas e incluem o acompanhamento sistemático de alterações regulatórias, com atualização tempestiva de políticas e procedimentos.

Adicionalmente, a área realiza monitoramento regular de normativos e comunicações da Comissão de Valores Mobiliários e da ANBIMA, bem como de publicações especializadas, assegurando aderência às melhores práticas e à regulamentação vigente.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Compliance, Riscos e PLD-FTP, tem total independência de outras diretorias e, no que tange às atividades de conformidade e integridade, exerce poderes em relação a qualquer outro colaborador, de acordo com as políticas e normas internas da gestora. O Diretor de Compliance, Riscos e PLD-FTP tem acesso às informações e autonomia para resolver quaisquer questões com potencial de infringir regulações e normas internas, bem como normativos de reguladores e autorreguladores do mercado, a exemplo das resoluções da CVM e Códigos da ANBIMA.

Ademais, ressalta-se que o Diretor de Compliance, Riscos e PLD-FTP possui poder de veto nos comitês de Compliance e de Riscos.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais: 02

01 - Diretor responsável pelo Compliance, Riscos e PLD
01 - Analista de Compliance, Riscos e PLD
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A gestão de riscos é feita através da execução das rotinas da área de Gestão de Riscos, sendo os principais processos e controles descritos nas políticas e manuais da área, apresentados em nosso website e disponíveis aos reguladores. Para monitorar o enquadramento dos fundos geridos pela gestora utilizamos o sistema Maravi. A área de risco também analisa e dimensiona os impactos de variações de mercado sobre os diversos fatores de que a gestora se vale para construir suas estratégias, além de observar com atenção as divulgações de resultados das empresas abertas que acompanha. Além disso, a gestora gera controles diários para a exposição de risco de suas estratégias, por meio de monitoramento de riscos de liquidez realizado a partir de sistemas internos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A Oby Capital assegura a independência das atividades de gestão de riscos e compliance por meio de estrutura organizacional segregada, na qual a Diretoria responsável por Compliance, Riscos e PLD/FTP atua de forma autônoma em relação à área de gestão de recursos, sem subordinação hierárquica ou funcional. O monitoramento dos riscos das carteiras é realizado com o suporte de sistema terceirizado, com destaque para o Maravi, complementado por ferramentas proprietárias baseadas em infraestrutura em nuvem via Amazon Web Services (AWS), com acesso controlado e segregação de perfis, impedindo interferências indevidas no processo de monitoramento e reporte. A área possui autonomia para acompanhar, reportar e, quando aplicável, atuar sobre eventuais desenquadramentos, incluindo a comunicação direta à alta administração e aos comitês internos, bem como a recomendação de medidas corretivas, independentemente da área de gestão. Essa estrutura assegura que as atividades de controle sejam exercidas com isenção, objetividade e alinhamento às melhores práticas de governança e à regulamentação aplicável.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
A gestora tem uma Diretoria responsável pela área de Risco, que não faz parte da equipe de gestão, garantindo assim a autonomia e segregação necessária para a execução desta função. Adicionalmente, a instituição do Comitê de Risco, Compliance, Segurança da Informação e Cibernética visa fortalecer os requisitos de independência e autonomia da área, bem como promover sua efetividade e formalização das decisões.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais: Não aplicável
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: Não aplicável
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade: Não aplicável
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a. quantidade de profissionais: Não aplicável
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: Não aplicável
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas: Não aplicável
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição: Não aplicável
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: Não aplicável
A gestora não realiza atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há outras informações que a empresa julgue relevantes.
9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica
A Gestora é remunerada pelas taxas de Administração e Performance, nos termos previstos dos regulamentos e contratos dos veículos de investimento que administra.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas: 94,6%
b. taxas de performance: 5,4%
c. taxas de ingresso: Não aplicável

d. taxas de saída: Não aplicável
e. outras taxas: Não aplicável
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há outras informações que a empresa julgue relevantes.
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
A Oby Capital adota política formal de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços, com o objetivo de assegurar que terceiros atendam a critérios de idoneidade, capacidade técnica, conformidade regulatória e alinhamento às melhores práticas de mercado. O processo de seleção é conduzido por meio de <i>due diligence</i> estruturada, com base em questionários padronizados, incluindo o modelo da ANBIMA, bem como consultas a fontes públicas e privadas confiáveis. Esse processo é suportado por sistemas especializados, como o Ethquo, que permite a centralização de informações cadastrais, análise reputacional, registro de evidências e classificação de risco dos prestadores. No âmbito da supervisão, a gestora adota monitoramento contínuo dos prestadores de serviços, com base em critérios de risco e criticidade. Os terceiros são classificados conforme o potencial impacto de suas atividades, sendo definidos níveis proporcionais de acompanhamento, que incluem reavaliações periódicas, análise de desempenho, atualização cadastral e monitoramento de ocorrências. Para prestadores críticos, como corretoras de valores, são observados critérios adicionais, tais como qualidade de execução (<i>best execution</i>), liquidez, eficiência operacional, qualidade das informações prestadas e histórico reputacional. A política prevê, ainda, a reavaliação periódica e a adoção de medidas corretivas ou substituição do prestador, quando necessário. Todo o processo é devidamente documentado, assegurando rastreabilidade, transparência e aderência às políticas internas e à regulamentação aplicável.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
Os custos de transação são monitorados a partir do input e validação das operações nos controles da Oby Capital, com acompanhamento dos custos de transação detalhados em sistema proprietário. Para minimizar os custos de transação na negociação dos ativos, a Oby Capital procura na seleção das corretoras, priorizar, além da idoneidade, aquelas especialistas no mercado operado, que oferecem qualidade de execução e melhor custo de transação.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Oby Capital está comprometida em conquistar e preservar seus negócios baseada na qualidade de seus produtos e serviços.

Em linha com esse conceito, as políticas internas proíbem que os colaboradores ofereçam ou recebam quaisquer presentes, entretenimentos, incentivo, comissão, de indivíduos ou entidades com as quais a Gestora trabalha ou pretenda trabalhar a não ser que tal ato não cause conflito para a Gestora, para os veículos de investimento sob sua gestão e seus colaboradores.

a. Presentes e Entretenimentos

Presentes e entretenimentos, oferecidos ou recebidos, não devem possuir natureza, valor ou frequência que possam caracterizar vantagem indevida, indução imprópria ou potencial conflito de interesses, tampouco serem utilizados como forma de influência em decisões de negócio envolvendo a Oby Capital.

É vedado aos colaboradores oferecer ou receber presentes e entretenimentos que, por sua natureza, conteúdo, valor ou habitualidade, possam ser considerados excessivos, inadequados ou incompatíveis com as práticas de mercado. Da mesma forma, é proibido o oferecimento ou recebimento de valores em dinheiro ou equivalentes.

Quaisquer interações envolvendo agentes públicos exigem aprovação prévia e formal do Diretor de Compliance, devendo ser avaliadas à luz da legislação aplicável e das políticas internas da gestora.

Em caso de dúvida quanto à adequação do oferecimento ou recebimento de presentes e entretenimentos, o colaborador deverá consultar previamente a área de Compliance.

O descumprimento dessas diretrizes poderá ensejar a aplicação de medidas disciplinares, nos termos das políticas internas e da regulamentação vigente.

b. Soft Dollar

Os acordos de *Soft Dollar* podem ser definidos como benefícios oferecidos por uma instituição a uma gestora para que esta direcione parte das suas ordens de negociação de ativos a uma corretora. Estes benefícios podem incluir, mas sem limitação, relatórios de pesquisa (*research*) .

Os acordos de *Soft Dollar* eventualmente praticados pela Gestora devem considerar se o benefício oferecido será utilizado diretamente no processo de investimento dos veículos sob gestão, avaliar se os custos das operações são razoáveis e similares aos praticados por outros competidores, determinar se o acordo não afeta a independência da Gestora e finalmente concluir que o acordo não obriga a companhia a qualquer tipo de exclusividade junto a instituição que concedeu o benefício.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Nos termos da Política de Continuidade de Negócios (“PCN”) da Oby Capital, o objetivo do plano de continuidade é garantir a manutenção das suas operações, provendo recursos alternativos e estratégia de continuidade em casos de ocorrências inesperadas.

A política define os riscos potenciais que a Gestora está exposta, detalha os procedimentos para ativação da PCN e estabelece alternativas e procedimentos operacionais que deverão ser seguidos em caso de incidentes.

Foram estipuladas estratégias para identificação dos incidentes não usuais e planos de ação com o intuito de garantir que os serviços essenciais sejam devidamente preservados após a ocorrência de situações inesperadas.

Uma vez identificado um ou mais incidentes dos Riscos Potenciais, o Colaborador deverá comunicar aos responsáveis pelas áreas de Risco, Compliance e TI de forma imediata.

A política também destaca os serviços internos que possuem redundância, informa as opções para acesso externo às informações do seu escritório, e determina como serão aplicados os treinamentos internos e os testes de eficiência.

Para maiores detalhes sobre o plano de contingência, consultar a Política de Continuidade de Negócios da Gestora, disponível em seu website : www.obycapital.com.br

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

As carteiras e fundos sob responsabilidade da Oby Capital são monitorados com os padrões de risco correspondentes e o responsável pelo controle das informações é o Diretor de Risco, que exerce sua função com total independência.

O nível mínimo de liquidez da carteira é definido de acordo com a liquidez dos ativos, o prazo do fundo para resgates e a pulverização do passivo.

A liquidez dos ativos, o prazo de resgate, a pulverização do passivo e as regras estabelecidas de liquidez são imputadas na plataforma Maravi, sistema de risco contratado para acompanhamento e controle.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável, a gestora não realiza a distribuição de cotas de fundos de investimentos.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

A gestora não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que estejam ou não sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

O Diretor de Administração de Carteiras da gestora não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que figure no polo passivo.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há outras contingências relevantes não abrangidas.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

A gestora não possui condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco), em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
O Diretor de Administração de Carteiras da gestora não possui condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, que tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:
a. Não há acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
b. Não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
c. Não há impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
d. Não há inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
~~e.~~ Não há inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
f. Não há títulos contra si levados a protesto